



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 40/12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre nomeação de substituto do Coordenador de Manutenção da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos Artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Coordenador de Manutenção para gozo de férias adquiridas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RAMÓN JESUS VIEIRA**, portador do RG nº 27.715.073-5, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Manutenção da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de outubro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL